



TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

Contratada: TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº: 02.312.256/0001-60.

Objeto: O presente termo de apostilamento ao contrato nº. 22/2020 tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, considerando o registro da convenção coletiva de trabalho 2024/2025(832/2023 e 009/2024), a alteração do item 7.1, da Cláusula Sétima, do valor do contrato e a alteração do item 7.2, da Cláusula Sétima, do valor do contrato e a alteração do item 7.2, da Cláusula Sétima, da dotação orçamentária.

Valor do Apostilamento: R\$22.901,70 (vinte e dois mil novecentos e um reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 21/05/2024.

Assina pela Goiás Turismo: FABRÍCIO BORGES AMARAL

Protocolo 461919

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Portaria nº 242, de 16 de maio de 2024

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando ainda o disposto no inciso IV, do art. 11 do Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, quanto a necessidade de estabelecer a competência de um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Secretaria-Geral de Governo e a Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA), resolve:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA FERREIRA CAMPOS, Fiscal Estadual Agropecuário, CPF nº ***687.111-**, para, sem prejuízo de suas funções, fazer o acompanhamento e fiscalização do Termo de Cooperação Técnica para a implementação do "Programa de Eficiência Energética da administração direta e indireta do Estado de Goiás", instituído pelo Decreto Estadual nº 10.417/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência vinculada à duração do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 461966

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Extrato

Processo nº 202400029000382.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR. Extrato da decisão exarada na Resolução nº 407/2024 - CR (60487933), nos seguintes termos: "Art. 1º. Indeferir o requerimento da empresa Auto Viação Goianésia Ltda. (56041449) para a paralisação da linha 01.1067-00 Goianésia a Uruaçu (via Santa Rita do Novo Destino). Art. 2º. Autorizar, na forma legal, a abertura de procedimento próprio visando a declaração de caducidade da autorização referente a linha 01.1067-00 Goianésia a Uruaçu (via Santa Rita do Novo Destino), explorada pela empresa Auto Viação Goianésia Ltda. Art. 3º Determinar a inclusão da linha 01.1067-00 Goianésia a Uruaçu (via Santa Rita do Novo Destino) em chamamento público, na forma legal. Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 5º. Publique-se extrato desta decisão". Goiânia, aos 21 dias do mês de maio de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 462033

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Estado de Goiás, por intermédio da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023. Para a Aquisição de materiais para Cozinha, Expediente, Papelaria, Tecnologia, Manutenção, Reparos e Conservação de Bens., o início da sessão eletrônica de lances será às **08:00** horário de Brasília-DF, do dia **10/06/2024**. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no CADFOR - SISLOG. e-mail: licitacaoagr@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada na Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464

Gabriel Medeiros Rocha Rodovalho
Agente de Contratação

Protocolo 462177

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 112/2024-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 193/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 193/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036005634.

Protocolo 462013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 119/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 132/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SÍTIO D' ABADIA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÍTIO D' ABADIA. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO Nº 132/2022/GOINFRA E PRORROGAR A VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036003706.

Protocolo 462060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 125/2024-GOINFRA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 166/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 166/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036004728.

Protocolo 462075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 117/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL. REFERENTE A